GABINETE DO CONSELHEIRO
**MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA**
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

# A C Ó R D Ã O

**TC-011885.989.26-9 (ref. TC-010935.989.25-1 e TC-001330.989.21-1) - Embargos de Declaração.**
**Embargante:** Associação Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Lins.
**Assunto:** Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2019, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde à Associação Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Lins.
**Responsáveis:** José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF) e José Aparecido da Mota (Presidente do Conselho de Administração da Santa Casa).
**Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 21/05/26, que negou provimento a Recurso Ordinário apresentado em face da sentença, publicada no DOE-TCESP de 26/05/25, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor de R$207.669,80.
**Advogados:** Arnaldo Daudt Prieto Drumond (OAB/DF nº 61.592), Rodrigo Santos Perego (OAB/DF nº 38.956), Maria Luisa Nunes da Cunha (OAB/DF nº 31.694), Danilo Gustavo Pereira (OAB/SP nº 225.223), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e Rodrigo Santos Perego (OAB/DF nº 38.956).
**Procuradora do Ministério Público de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ORDINÁRIO NÃO PROVIDO. REDISCUSSÃO DE MÉRITO. INADMISSIBILIDADE. CONHECIDOS E REJEITADOS.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 14 de julho de 2026 a 16 de julho de 2026, preliminarmente conheceu dos Embargos de Declaração e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, rejeitou-os, mantendo-se o Acórdão recorrido em todos os seus termos.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

**RENATO MARTINS COSTA – Presidente**

**MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator**

Scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-VZAK-1O3F-7J1Q-KPIL